

DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022/AD - SEJUV

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE

Origem: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2021-DIV

Ata de Registro de Preços Nº 24092101DIV

Unidade Gestora Aderente (Carona): SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DO TIANGUÁ/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 27.1 DESONERADA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE.

A **SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** do Município de Tianguá/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1608012103DIV**, gerenciada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, celebrada em decorrência da Concorrência Pública N.º 01/2021-DIV, fundamentada no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 27.1 DESONERADA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CEARÁ**, em favor do fornecedor abaixo discriminado:

BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.470.695/0001-29.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

PERCENTUAL DE DESCONTO: 5,20% (cinco vírgula vinte por cento).

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1101.04.122.0007.2.092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: Próprio.

Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se preceda de acordo, à devida ratificação.

Tianguá/CE, 22 de março de 2022.


MARIA IMÁCULADA FERNANDES DE SÁ
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer